



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 820 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987.

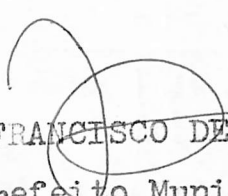
EMENTA: Denomina Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Antônio Correa Lima a atual Rua 11 de Junho, no centro deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de novembro de 1987.


JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA
Prefeito Municipal